



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 30 /2011 – CGOS/SCUP

Brasília, 31 de março de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. WALTER COLLI

Diretor-Geral da Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS
Campinas - SP

Senhor Diretor,

De ordem do Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa e em referência à mensagem eletrônica enviada em 09 de fevereiro de 2011, reencaminho o Relatório Semestral 2010 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CA do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio deste Ministério, e essa Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron – ABTLuS.

2. Aproveito para ressaltar o cumprimento das recomendações feitas pela CA à ABTLuS, no item 7 do referido relatório.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLuS

RELATÓRIO SEMESTRAL JANEIRO A JUNHO DE 2010

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCT nº 726, publicada no DOU de 17/09/2010 e, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede da ABTLuS, nos dias 6 e 7 de outubro de 2010, para verificar o grau de alcance das metas pactuadas entre a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS e o Ministério da Ciência e Tecnologia, referente ao período de janeiro a junho de 2010. Esta CA, composta pelos membros relacionados abaixo, atua em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão.

- **César Zucco**, especialista (químico), Universidade Federal de Santa Catarina, representando o MCT e Presidente da Comissão.
- **Rosilene Kuhlmann Pereira Peres**, Analista de Finanças e Controle, representando a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN/MF.
- **Antonio Augusto Ignacio Amaral**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, representando a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEGES/MP.
- **Augusta Aiko Umeda Kuhn**, Analista de Planejamento e Orçamento, representando a Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Em atendimento aos artigos 5º e 6º da Portaria MCT nº 726, de 2010, acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais.

O Diretor-Geral da Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS, Prof. Walter Colli, procedeu a abertura da reunião, dando boas vindas à CA, apresentando a atuação dos laboratórios nacionais: i) Laboratório Nacional de Luz Síncrotron – LNLS, ii) Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, e iii) Laboratório Nacional de Biociências - LNBio.

Em seguida, os Diretores Antonio José Roque da Silva, do LNLS, Kleber Gomes Franchini, LNBio, Alexandra Pardo Policastro Natalense, Assessora do CTBE, apresentaram as realizações, resultados e perspectivas de suas respectivas áreas. Os dados e informações prestados pelos Diretores estão contidos no Relatório Semestral - 2010.

Destaque especial foi dado ao desenvolvimento do projeto da Nova Fonte de Luz Síncrotron Brasileira - Sirius, que prevê a conclusão desse empreendimento entre quatro e seis anos, dependendo dos montantes de recursos a serem alocados. Este projeto é essencial para o Brasil manter-se no seleto grupo de países com capacidade de desenvolvimento científico de ponta.

2. NATUREZA E FINALIDADE DA ABTLUS E PAPEL DA CA

A Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS é uma associação civil instituída por particulares com a finalidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio dos seguintes objetivos estratégicos:

- I. prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial;
- II. realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo, nas áreas consideradas estratégicas pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; e,
- III. implantar e gerir a infraestrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia por meio de novos mecanismos de gestão, informação, difusão, formação de recursos humanos e promoção da inovação.

Em 1997, por força do Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, foi qualificada como Organização Social e celebrou Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, com vistas ao fomento e execução as atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia nas suas áreas de atuação, de forma a contribuir para elevar o nível de capacitação tecnológica e científica do Brasil.

O art. 2º da Lei 9.637/1998 impõe requisitos de ordem estatutária à entidade civil para a titulação como organização social, tais como a previsão da participação de representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil no seu órgão de deliberação superior e a observância de regulamentos internos que disponham sobre estrutura, forma de gerenciamento, cargos e competências, contratação de obras, serviços, compras e alienações e plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade. Uma vez qualificada, a organização social torna-se apta a firmar contrato de gestão com o Poder Público por meio do qual assume obrigações e responsabilidades, estabelecidas em comum acordo.

Não obstante a qualificação implicar na assunção, pela entidade civil, de compromissos e responsabilidades relacionados ao alcance de objetivos de interesse público e a elaboração do Contrato de Gestão pelos signatários observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, na forma do art. 7º do mencionado dispositivo legal, é importante deixar registrado que a organização social é uma entidade civil criada por particulares, regida exclusivamente pelo direito privado, sob a qual não recaem as regras do direito administrativo impostas por força constitucional à administração direta e indireta. Nesta condição, as organizações sociais estabelecem relação de parceria com o Poder Público e são fomentadas por meio do recebimento de recursos financeiros, mediante transferência. Prestam contas ao órgão ou entidade repassador dos recursos, ou seja, nesse caso, o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Nesse mesmo sentido, o art. 8º da Lei nº 9.637/1998 dispõe que a fiscalização da execução do Contrato de Gestão é competência do órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada, inclusive no que se refere à prestação de contas.

Importante notar que, naquele diploma legal, há o cuidado em separar a responsabilidade de fiscalização do Contrato de Gestão - que implica, inclusive, na avaliação da prestação de contas - do papel da Comissão de Avaliação, a quem na qualidade de instância de assessoramento, "composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação", cabe, tão somente, emitir análise técnica dos resultados da execução do Contrato de Gestão e encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, conforme estabelecido nos incisos de I a IV, do § 2º do art. 11, do anexo à Portaria MCT nº 157, de 26/2/2010, (Procedimentos Técnicos para a Atividade de Fiscalização de Contratos de Gestão), conforme abaixo transcrito:

"§ 2º A CA seguirá a sistemática de avaliação pactuada pelas partes no Contrato de Gestão e as metas definidas para os indicadores de qualidade e produtividade estabelecidos, cabendo, ainda, à CA:

I - analisar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do Contrato de Gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de resultados;

II - propor a renegociação dos indicadores e metas, cronograma de desembolso, bem como sugerir alterações em cláusulas contratuais;

III - recomendar ações corretivas; e,

IV - emitir relatório conclusivo de avaliação dos resultados, com recomendações e laudos técnicos, quando for o caso, que deverão ser encaminhados ao Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia – SCUP/MCT."

Vale ressaltar que a Portaria MCT nº 726, publicada no DOU de 17/09/2010, que nomeia esta Comissão, ratifica as mesmas competências estabelecidas na Portaria MCT nº 157/2010.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para a elaboração do presente relatório de avaliação semestral a CA adotou os seguintes procedimentos:

- leitura e análise do relatório de desempenho do Contrato de Gestão elaborado pela ABTLuS, correspondente ao período de janeiro a junho de 2010;
- análise quantitativa e discussão do Quadro de Indicadores e Metas, constante do 28º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão entre o MCT e a ABTLuS, para o exercício de 2010. Essa análise é focada no cumprimento das metas e nos fatores intervenientes facilitadores e dificultadores que influenciam os resultados;
- visita às instalações dos laboratórios e demais dependências; e

- questionamentos aos Diretores do LNLS, LNBio e CTBE, durante as apresentações das atividades realizadas no primeiro semestre de 2010 e dos planos futuros para a instituição.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA CA

Após a análise do Relatório Semestral 2010 da Organização Social, e face aos esclarecimentos prestados pela sua Direção, são apresentados, a seguir, os comentários às recomendações feitas por esta Comissão para a ABTLuS e para o MCT em seu Relatórios Anual e Conclusivo de 2009.

4.1. Recomendações da CA no Relatório Anual 2009 quanto à renovação do Contrato de Gestão:

- a) Apresentar os indicadores e metas para o novo ciclo de vigência do Contrato de Gestão até o dia 26 de março.
- b) A proposta a ser apresentada pela ABTLuS deverá estar em consonância com o Plano Diretor da instituição, observados os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão para o novo ciclo, e com a dotação orçamentária pactuada com o MCT.
- c) Os indicadores a serem propostos pela Associação devem abranger as atividades-fim desenvolvidas por todos os centros associados, acompanhados das respectivas metodologias de apuração.
- d) Os macro-objetivos, quando da elaboração do Contrato de Gestão para o período de 2010-2013, devem ser atualizados tendo em vista a nova estrutura da ABTLuS.

Recomendações atendidas. Com relação à alínea “a”, os indicadores e metas foram apresentados, com atraso, em maio de 2010 e o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assinado em 21 de junho de 2010.

4.2. Recomendações ao MCT no Relatório Semestral 2009

- a) Alocar dotação orçamentária compatível ao cumprimento do Contrato de Gestão da ABTLuS, na programação específica para tal finalidade no âmbito do orçamento do órgão, ação 4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros Aceleradores na Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS - OS. Cabe frisar que esta CA vem sistematicamente recomendando a alocação de dotações suficientes ao Contrato de Gestão.
- b) Envidar esforços junto ao Congresso Nacional para alocação dos valores previstos na ação específica do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao seu efetivo cumprimento, uma vez constatado que, no Projeto de Lei Orçamentária para 2010, o valor alocado de R\$ 26,3 milhões é insuficiente às metas previstas, e, caso não seja possível, propor suplementação orçamentária, por meio de crédito adicional em 2010.

- c) Verificar se o Contrato de Gestão da ABTLuS é o instrumento mais adequado para o repasse de recursos destinados à implantação e à operação futura de novos Centros Associados.

Quanto às alíneas “a” e “b”, medidas adequadas estão sendo tomadas. O PLOA 2011 contempla recursos da ordem de R\$ 67 milhões para a Ação 4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros Aceleradores na Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS – OS e R\$ 3 milhões na Ação 10ZS - Implantação do Centro Nacional de Tecnologia do Etanol, totalizando R\$ 70 milhões. Em relação à alínea “c”, a representante do MCT informou ter dado conhecimento à administração superior do MCT.

5. Avaliação do Grau de Alcance das Metas

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Semestral de 2010, na apresentação da Diretoria e durante a visita da CA à ABTLuS. O quadro a seguir resume o grau de realização das metas em relação ao pactuado para o exercício.

5.1. Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas no primeiro semestre 2010

Indicador	Peso	Pactuado para o ano	Realizado no 1. Semestre	Grau de Alcance em 2009	Tendência de Cumprimento	
Macro-Processo: Operar o Laboratório Nacional						
1	Número de Propostas realizadas nas Instalações Abertas	3	800	672	84%	Sim
2	Índice de satisfação dos usuários	2	85%	NA	-	-
3	Número Total de Publicações	4	240	76	32%	Sim
4	Publicações em revistas com Fator Impacto maior do que 5	1	15	3	20%	Sim
5	Numero de horas-linhas disponíveis para os usuários das Linhas de Luz	2	43.000	33.583	78%	Sim
6	Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	3	95%	98%	103%	Sim
7	Grau de saturação no uso da Fonte de Luz Síncrotron	2	70%	75,90%	108%	Sim
8	Indice de ocupação das Linhas de Luz	2	85%	88%	104%	Sim
Macro-Processo: Realizar e difundir pesquisa própria						
9	Publicações resultantes por pesquisador	4	2,5	1,5	60%	Sim
10	Taxa de orientação de pós - graduados	2	2	2,6	130%	Sim
11	Taxa de supervisão de pós - doutores	3	1,6	0,6	38%	Não



	Indicador	Peso	Pactuado para o ano	Realizado no 1. Semestre	Grau de Alcance em 2009	Tendência de Cumprimento
12	Número de Memorandos Técnicos disponíveis na Internet	2	10	7	70%	Sim
13	Número de Projetos Científicos Internos do LNBio	1	10	NA	-	-
14	Número de projetos de desenvolvimento tecnológico	2	10	7	70%	Sim
Macro-Processo: Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação						
15	Curso de Treinamento Técnico	1	20	19	95%	Sim
16	Horas de treinamento de técnicos externos	1	18.400	15.135	82%	Sim
17	Horas de treinamento de pesquisadores externos	2	2.100	6.618	315%	Sim
18	Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão	2	30%	NA	-	-

NA – Não apurado (apuração anual)

Observa-se que a maioria dos indicadores que tiveram apuração parcial até o mês de junho apresenta tendência de atingimento e/ou superação das metas.

Quanto aos itens 3 e 4, número total de publicações e publicações em revistas com fator de impacto maior do que 5, respectivamente, segundo consta do relatório, o número de publicações referem-se a captações espontâneas, junto aos usuários das instalações abertas do LNLS e LNBio, e pode ser considerado dentro das expectativas, pois a atualização da informação ocorre anualmente.

No que se refere ao item 11, taxa de supervisão de pós-doutores, o relatório indica a tendência de não atingimento da meta, devido à dinâmica de atração desses profissionais.

5.2. Metas Programadas e Realizadas na Implantação do CTBE

O andamento das ações relacionadas à instalação do CTBE consta do Anexo I. As várias etapas de implantação do Centro não constituem um quadro de indicadores, dado que são atividades temporárias, que se encerram ao final do processo.

De modo geral, observa-se que as atividades previstas com encerramento em 2009 foram, em sua maioria, concluídas. Cabe destacar que o CTBE apresentou atividades encerradas em 2009 e que já foram analisadas no Relatório Anual de 2009.

O quadro anexo mostra as atividades que se encontram em andamento, com cronograma atrasado, ou que são de natureza permanente.

6. SOLICITAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR

A representante do MCT, que acompanhou a reunião da Comissão, informou que, no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), a CGU recomendou ao MCT “que a SCUP adote providências visando à realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008-2ª Câmara e na Lei 9.637”.

O referido Acórdão, por sua vez, determinou ao MCT que “objetivando otimizar a alocação dos recursos consignados no Orçamento da União, passe a incluir, no relatório anual de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado com a Associação Rede Nacional de Pesquisa (RNP), tópico com a análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para a Associação no exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.”

Nesse sentido, a SCUP, por meio da Agenda de Trabalho da CA, inseriu, dentre outras, as questões relacionadas com o dispositivo contido no Acórdão 2080/2008-TCU e solicitou à sua representante, que acompanha as reuniões da Comissão, que a orientasse para inserir o tópico “análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados e as metas fixadas para o exercício”, visando atender à determinação do Tribunal de Contas da União e recomendação da Controladoria Geral da União.

Com respeito à solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão entende que não se encontra entre as suas competências, estabelecidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, mencionadas no Ofício nº 94/SE-MP, de 9 de março de 2009, e confirmadas nas Portarias MCT nºs 157, de 26 de fevereiro de 2010 e 726, de 16 de setembro de 2010, a análise da execução financeira do Contrato de Gestão. Por sugestão da SCUP/MCT a CA recomenda à ABTLuS que apresente ao Órgão Supervisor, no Relatório Anual de 2010, as informações contidas na Agenda de Trabalho da CA, de modo a atender ao Acórdão 2080/2008 e à recomendação da CGU:

“Resultado Institucional da ABTLuS:

- Desempenho econômico-financeiro
- Despesa de custeio: material de consumo; pessoal e encargos; serviços de terceiros e gastos com obras de conservação e adaptação de bens imóveis
- Despesas de investimentos: planejamento e execução de obra, aquisição de instalações, equipamento de material permanente;
- Evolução e Compatibilidade orçamentária entre as metas de indicadores
- Alavancagem de parcerias e novos financiamentos com outras iniciativas
- Recursos Humanos e Capacitação na Organização Social
- Planejamento organizacional e perspectivas para o futuro
- Argumento técnico de manutenção de Reserva Financeira e sua adequação
- Recursos de outras fontes que foram incorporados ao Contrato de Gestão
- Utilização da reserva técnica. “

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

7.1 AO MCT:

1. Gestionar junto ao Tribunal de Contas da União para que haja revisão do entendimento do Acórdão 2080/2008, por não estar condizente com as competências da Comissão e, portanto, com o marco legal vigente.
2. Organizar um cronograma para que os recursos sejam transferidos em tempo hábil, de modo a assegurar que a Associação possa realizar suas atividades com estabilidade.
3. Assegurar os recursos previstos em Termo de Referência no valor de R\$ 41,7 milhões destinados à operação do CTBE, conforme solicitação do MCT feita à FINEP para compor o orçamento global para 2010 de R\$ 87,8 milhões.

7.2 À ABTLuS:

1. Incorporar, no Relatório Anual de 2010, no que couber, tópicos relativos ao art. 11 da Portaria nº 157, de 26 de fevereiro de 2010:
 - a) oportunidade e conveniência das metas/ações para o alcance dos resultados;
 - b) possibilidade dos resultados influírem em outros segmentos do sistema C,T&I (transversalidade);
 - c) comparação entre o desempenho da OS e outras instituições de excelência no mundo;
 - d) avaliação dos meios utilizados para publicidade dos resultados alcançados;
 - e) indicadores de melhoria no atendimento à comunidade científica e sociedade por meio das metas/ações implementadas;
 - f) síntese das metas/ações que mais contribuíram para o alcance dos resultados; e
 - g) avaliação da atualidade dos indicadores e grau de desafio das metas pactuadas frente ao porte que OS adquire ano a ano.
2. Com relação às atividades do CTBE, fazer constar dos relatórios futuros somente as atividades em andamento ou realizadas no exercício.
3. Apresentar a proposta de indicadores e metas para o novo ciclo de vigência do Contrato de Gestão da ABTLuS a esta CA até 15 (quinze) dias antes de sua Reunião de Avaliação Anual 2010, com data prevista para início de março/2011, inclusive com relação ao desempenho do CTBE.

8. CONCLUSÕES

8.1. Considerações Gerais

A ABTLuS redimensionou seu escopo de atuação de modo a consolidar a operação dos três Laboratórios Nacionais: Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, LNLS, Laboratório Nacional de Biociências, LNBio, e Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol, CTBE, que deverão agir de maneira integrada no que se denomina Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM. Essas alterações foram realizadas no dia 14 de maio de 2010, pelo Conselho de Administração, ao aprovar a alteração do estatuto.

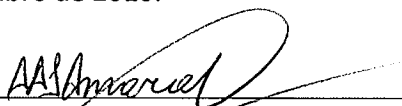
8.2. Do atendimento das metas pactuadas

Após a análise do Relatório Semestral de 2010 a CA verificou que todos os indicadores que tiveram apuração parcial até o mês de junho de 2010 apresentam tendência de atingimento das metas, com exceção do número 11 – Taxa de Supervisão de pós-doutores. A justificativa apresentada pela Direção da ABTLuS aponta para o fato de que a descontinuidade de recursos orçamentários prejudicou a manutenção de equipes científicas que, a par da obsolescência das linhas de luz levou ao desinteresse relativo de jovens pesquisadores no pós-doutorado, preferindo aceitar empregos em Universidades ou dirigir-se ao exterior.

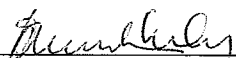
Campinas-SP, 7 de outubro de 2010.



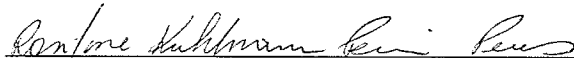
César Zucco
Representante do MCT/UFSC
Presidente da CAA



Antonio Augusto Ignacio Amaral
Representante da SEGES/MP



Augusta Aiko Umeda Kuhn
Representante da SOF/MP




Rosilene Kuhlmann Pereira Peres
Representante da STN/MF

Anexo I - Metas Programadas e Realizadas na Implantação do CTBE





DISCRIMINAÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	STATUS
Pesquisa básica				
Hidrólise enzimática: definição, projeto e instalação de equipamentos de análise para dar suporte à Planta Piloto de Desenvolvimento de Processos	Estruturar laboratórios de pesquisa em hidrólise enzimática.		dez/09	A avaliação deste item esta distribuída abaixo.
Encomenda e aquisição de equipamentos	Instalação de laboratórios analíticos	Porcentagem de equipamentos disponíveis	dez/09	Atividade concluída em maio de 2010, com atraso, como previsto no Relatório Anual de 2009.
Conversão de bioetanol em energia mecânica ou elétrica: pesquisa em conversão de etanol em motores de combustão interna ou células de combustível	Fomentar pesquisa nessas áreas: projeto em andamento	Porcentual de projetos em andamento	dez/09	Atividade concluída em março de 2010.

Mu *D* *Es* *Apud*

DISCRIMINAÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	STATUS
Desenvolvimento e inovação				
Planta Piloto de Desenvolvimento de Processos: implantação da Planta Piloto de Desenvolvimento de Processos	Planta pronta para ser comissionada no primeiro semestre de 2010.		dez/09	A avaliação deste item esta distribuída nos subitens abaixo.
Definição, aquisição e instalação de equipamentos	Definir, encomendar e adquirir equipamentos necessários.	Porcentual dos equipamentos instalados.	dez/09	Atividade em andamento. Previsão de conclusão adiada para dezembro de 2010. Do orçamento total de R\$ 69,0 milhões, quase a totalidade encontra-se empenhada. Os equipamentos estão em processo de instalação.
Mecanização de Baixo Impacto: Desenvolvimento de protótipo de equipamento para mecanização de baixo impacto.	Protótipo desenvolvido.		dez/09	A avaliação deste item esta distribuída nos subitens abaixo.
Construção de protótipo de equipamento	Protótipo concluído.	Porcentual do protótipo concluído	dez/09	Atividade ainda não concluída. 50% dos recursos foram empenhados e o restante está previsto para dezembro de 2010. De acordo com o Relatório Semestral 2010 o atraso deveu-se em razão do aporte tardio de recursos e do tempo determinado de entrega dos equipamentos. Porém, não foi estipulado novo prazo para conclusão.




DISCRIMINAÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	STATUS
Difusão e divulgação				
Divulgação das Atividades do Centro: Implantação de site na internet.	Implantar site na Internet.	Site disponível e atualizado.	Permanente	Atividade de atualização de conteúdo em andamento. Não há indicadores, por exemplo, número de acessos, periodicidade da atualização etc.
Monitoramento tecnológico do País: Acompanhamento das atividades no País	Levantar atividades de PD&I no Brasil relevantes para o Centro.	Relatórios periódicos	Permanente	Atividade em estruturação e acontecendo ainda de forma fragmentada. Não há indicadores. Quantas patentes?
Monitoramento tecnológico do Exterior Acompanhamento das atividades no Exterior.	Levantar atividades recentes de PD&I no Exterior relevantes para o Centro.	Relatórios periódicos	Permanente	Atividade em estruturação e acontecendo ainda de forma fragmentada. Não há indicadores. Número de seminários, workshops, relatórios?
Articulação com o setor privado: prospecção de parcerias com o setor privado	Conduzir negociações com o setor privado para estabelecer programas de trabalho comuns	Relatórios periódicos	Permanente	Não há indicadores. Pode ser estipulada como meta um quantitativo de parcerias realizadas.

DISCRIMINAÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	STATUS
Articulação com outros Centros: prospecção de parcerias com EMBRAPA, CENPES e outros Centros públicos	Conduzir discussões com estes Centros visando desenvolver programas de trabalho articulados	Relatórios periódicos	Permanente	Não há indicadores. Pode ser estipulada como meta um quantitativo de parcerias realizadas.
Gestão e manutenção				
Planejamento de P&D: integração de planejamento dos programas de PD&I do Centro	Concluir primeira versão.	Plano aprovado pelo Conselho e disponibilizado no site do Centro	set/09	Atividade em andamento.
Gestão da propriedade intelectual: preparação de modelo de gestão da PI gerada pelo Centro	Concluir modelo de gestão da PI	Modelo aprovado pelo Conselho	dez/09	Atividade ainda não concluída. Modelo de gestão da propriedade intelectual foi formulado e submetido ao Conselho, mas ainda não foi aprovado.
Obras e Instalações: obras necessárias para abrigar CTBE	Preparação do terreno, infraestrutura, construção	Obras concluídas.	dez/09	A avaliação deste item esta distribuída nos subitens abaixo.
Prédio Planta Piloto: construção do prédio para abrigar planta piloto de desenvolvimento de	Prédio concluído		dez/09	Atividade ainda não concluída. O Relatório alega que em razão do atraso no aporte dos recursos e do extenso período de chuvas as obras só serão concluídas em agosto de 2010.






DISCRIMINAÇÃO	META	INDICADOR	PRAZO	STATUS
processos				
Manutenção das atividades: manutenção das atividades do Centro	Manter atividades correntes do Centro.	Centro em funcionamento.	Permanente	Não há indicadores. Pode ser estipulada como meta um quantitativo de parcerias realizadas.
Laboratórios Associados: planejamento da rede de Laboratórios Associados	Articular montagem dos Laboratórios Associados.	Proposta aprovada pelo Conselho.	set/09	Atividade de planejamento da rede de Laboratórios Associados em andamento, a ser submetida ao Conselho.

SM

RF *SM*